Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 080416.2.0034425-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 34.425

34.425 **23/Dezembro/2014** **1**

MATRÍCULA Nº Data: Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras **n°.A-2** da subdivisão do lote n°."A", da Quadra n°.8 do Loteamento **"PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE"**, desta cidade, com a área de **150,00 m2**, com os seguintes limites e confrontações:- NORTE:- Com o rumo de NE 70° 40', na distância de 7,50 metros, confrontando com Rua Proj. H; LESTE:- Com o rumo de NO 19°20', na distãncia de 20,00 metros, confrontando com lote A/3, desta subdivisão; SUL:- Com o rumo de NE 70° 40', na distância de 7,50 metros, confrontamdo com parte dos lotes n°.34 e 35; OESTE:- Com o rumo de NO 19° 20' na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote A/1 desta subdivisão.-
PROPRIETÁRIA:-**CONSTRUTORA ENGEMIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°.10.808.861/0001-54, com sede nesta cidade; neste ato representada por seu sócio administrador ILSON ROBERTO GAMBARIM, brasileiro, casado, empresário, port. da C.I. RG. n°.624.261-SSP-PR e do CPF n°.141.153.369-00, residente e domiciliado nesta cidade.-
Registro Anterior:- Adquirido no caput da matrícula e subdividido pela AV-2 na matrícula n°.34.423 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.-
(OBS.: Mapa/Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Civil José Ricardo Reghin Filho - CREA-PR 138.976/D.- A aprovação de subdivisão não implicou na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificações dos já existentes, não caracterizou loteamento ou desmembramento do artigo 18 da Lei n°.6766/79, ficando o parcelador dispensado de realizar obras de infra-estrutura e quaisquer melhoramentos públicos, sendo que o referido desmembramento não acarreta fracionamento irregular do solo, conforme consta na certidão de subdivisão n°.743/2014.- A presente matrícula foi aberta nos termos do art.235 da lei 6015 e artigo 571, inciso XI do Prov°.249/13 da CGJ/PR).- Protocolo n°.119.142 de 05/12/2014.- Umuarama-PR, 23/12/14.- Dou fé [signature] (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

---

AV-1/34.425 - Prot.119.142 de 05/12/2014
CERTIDÃO POSITIVA:- Consoante R-2 nas matrículas n°.29.933, 29.934 e 29.935, do livro 2 Registro Geral desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a proprietaria declarou ter conhecimento de que foram apresentadas para o registro do loteamento (R-3/22.793) Certidões POSITIVAS expedidas pelo Cartório Distribuidor (Justiça Estadual - Cível) desta Comarca em nome de ALEXANDRE CERANTO NETO contendo 4 (quatro) distribuições sob n°s.1536, 1835, 2481 e 1973; pelo Cartório Distribuidor (Justiça Estadual - Criminal) desta Comarca em nome de ALEXANDRE CERANTO NETO contendo 1 (uma) distribuição sob n°.1881; pelo Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) da Comarca de Maringá/PR em nome de GILSON LAUREANO contendo 1 (uma) distribuição sob n°.4.533, em nome de ROMERO DE SOUZA contendo 2 (duas) distribuições sob n°s.4.533 e 4.548, em nome de JOSE CARLOS ENDLICH contendo 1 (uma) distribuição sob n°.1.973 e em nome de KASSIANE MENCHON MOURA ENDLICH contendo 1 (uma) distribuição sob n°.2.798; pela Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama em nome de GAMBARINI ENGENHARIA LTDA, contendo 1 (uma) distribuição sob n°.01026-2013-025-09-00-5; e pela Justiça Federal da 4ª Região em nome de OLIVIO IVAN GAMBARINI, contendo 1 (uma) ação sob n°.5001725-41.2011.404.7004 e em nome de CARLOS ENDLICH contendo 1 (uma) ação

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 03/11/2026 15:11:49

sob nº.5001470-86.2011.404.7003.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R$ 9,42.- Umuarama-PR, 23/12/14.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-2/34.425 - Prot.121.135 de 01/06/2015

CONSTRUÇÃO:- A Requerimento firmado pelo Representante da Proprietária em 29/05/15, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada a seguinte benfeitoria:- I)Uma residência em alvenaria com área de **63,55 m2**, alvará nº.39968, aprovado em 25/02/15, concluída em março/2015, constante na certidão de construção nº.0351/2015, emitida em 11/05/15, pelo Município de Umuarama-PR.- Apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS nº.001732015-88888763, emitida em 25/05/15, referente a área de 63,55 m2; HABITE-SE nº.366/15, expedido aos 11/05/15, referente a área de 63,55 m2; e ART nº.20143144717 (projeto/execução) referente a área de 63,55 m2; arquivados nesta Serventia sob nº.3472 (pasta av. construção).- Avaliação de R$ 1.228,34 por m2, referente o CUB/PR do mês 05/2015, totalizando em R$ 78.061,00 (Art.569, § 2°, do Prov.249/13).- Recolhido FUNREJUS no valor de R$ 156,12 em 03/06/15, conforme guia nº.240000000006301154, arquivada nesta Serventia sob nº.6836 (pasta própria/Serviço Registral).- (**OBS.:- imóvel localizado na Rua Projetada "H" nº.1100**).- Emolumentos:- (2.156,000 VRC) R$ 360,05.- Umuarama-PR, 24/06/15.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-3/M-34.425. Prenotação nº 163.821 de 04/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 04/07/2023, Protocolo nº 202307.0413.02791520-IA-520, **Processo nº 00006390720215090325**, emissor da Ordem TST - TRT 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo a Indisponibilidade de Bens e/ou Direitos da pessoa: **CONSTRUTORA ENGEMIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.808.861/0001-54. Demais condições, constantes no Processo. Custas: R$ 205,35, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R$ 154,98, Funrejus: R$ 38,75, ISS: R$ 3,8745 e Fundep: R$ 7,7490 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2° e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Umuarama-PR, 05 de julho de 2023. dss. (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de fiscalização: SFRII.WJmtP.mHOok-Asa8q.1229q

R-4/M-34.425. Prenotação nº 180.957 de 29/01/2026. **PENHORA**: Do Termo de Penhora nº 0012657-84.2021.8.16.0173.0008, expedido aos 29/01/2026, no processo autuado sob nº 0012657-84.2021.8.16.0173, de Execução Fiscal, pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, e, como executada CONSTRUTORA ENGEMIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.808.861/0001-54, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa é de R$ 1.929,29 (um mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Depositária: a executada. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R$ 115,18, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R$ 104,71, ISS: R$ 5,2355, Funrejus: R$ 3,86 e Fundep: R$ 5,2355 (diferidos, com expedição de ofício ao Juízo conforme artigos 491, §2° e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) Foi consultada a CNIB por esta

Continua na folha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 03/11/2026 15:11:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 080416.2.0034425-10

MATRÍCULA Nº 34.425 Data: 23/12/2014 Ficha: 02

Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: nyse5xcggh e 52qz6p0f8u. Umuarama-PR, 30 de janeiro de 2026. jps. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFRII.3JQFP.R4ra3-ZmvOc.1229q

---

AV-5/M-34.425. Prenotação nº 181.956 de 27/03/2026, reingresso em 24/04/2026. **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS**: Promovo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos devidos pela averbação de indisponibilidade (**AV-3**), nesta matrícula. Emolumentos: (nihil).Umuarama-PR, 27 de abril de 2026. asc. (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta Legal - Portaria 108/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.m5dMv.4Q95F-Ya9Am.1229p

---

AV-6/M-34.425. Prenotação nº 181.956 de 27/03/2026, reingresso em 24/04/2026. **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**: Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 27/03/2026, Protocolo de Cancelamento nº 202603.2711.02791520-TA-372, referente ao processo **nº 00006390720215090325**, Emissor da Ordem TRT 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, promovo a presente averbação para constar, em cumprimento à referida determinação, o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **CONSTRUTORA ENGEMIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.808.861/0001-54, decorrente do referido processo, de forma que fica, assim, cancelada a Indisponibilidade averbada sob **3** nesta matrícula. Demais condições, as constantes do Processo. Custas: R$ 117,80, sendo Emolumentos: 815,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,8100, ISS: R$ 4,3630 e Fundep: R$ 4,3630. Umuarama-PR, 27 de abril de 2026. asc. (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta Legal - Portaria 108/2025. Selo de fiscalização: SFRI2.m5CMv.4Q95F-Va4Am.1229p

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 03/11/2026 15:11:49